



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº **936** /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de novembro de 2025.

Ao
2º Batalhão da Polícia Ambiental
Rua Santos Dumont, 1717, Cidade Alegria
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 300, do Vereador Clemente, aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossas Senhorias pelos relevantes serviços prestados a comunidade que elevaram o índice da comarca para segunda colocação em menor taxa de crime de homicídio, conforme apurado pelo IBGE em seu anuário de 2025.

2. Após apresentação pelo IBGE em seu anuário de que o Município de Uruguaiana apresentou-se em 2º lugar do índice de segurança relacionado ao crime de homicídio, cabe enaltecer que a segurança pública está sendo fundamental para garantir o bem-estar social, protegendo a sociedade em seus aspectos físicos, sendo responsável pela garantia da ordem pública.

3. Ressalta-se ainda, que o resultado positivo gerado em nosso Município origina-se das integrações das entidades de segurança pública que trabalham em conjunto para garantia da ordem e da econômica.

4. Ainda, o presente louvor se estende além das chefias aos demais integrantes e agentes de segurança pública.

5. Diante do exposto, apresentamos esta Moção de Congratulação a Vossas Senhorias que com profissionalismo e dedicação onde salvam vidas e trazem esperança a sociedade à nossa cidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente